



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de março de 2026.

SEI n. 0003099-94.2026.6.26.8000.

ILF n. 006/2026.

Objeto: Renovação da assinatura das publicações e dos serviços de orientação jurídica (contratação dos serviços "Zenite Fácil IA" e "Orientação por escrito em licitação e contrato").

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Assessoria Jurídica (7168183), Secretaria de Auditoria Interna (7168199) e SAM (7167586, 7170024, 7199033, 7190509 e 7196801), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (7268505), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7215705 e 7268532), bem como da disponibilidade orçamentária notificada pela SOF (7217180), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n.313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais), a título de contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., com fulcro no artigo 74, inciso I e §1º da Lei n. 14.133/2021, desde que observados os apontamentos elencados pelo Órgão Jurídico.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7217705) e à COCL/SeCRP para promoção das diligências apontadas pela ASSJUR (7268505)

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 09/03/2026, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7271346** e o código CRC **C36E5B64**.

